



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.909/2025

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 14185/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora **MIRIAN APARECIDA OLIVEIRA AMARAL**, do cargo de **DIRETOR DE CRECHE – CEIM II**, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 02 (dois) de junho (06) de 2025, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2025 4 00087 008 0027150 10, emitida em 06 (seis) de junho (06) de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal